

DECRETO N.º 088
de 04 de novembro de 2021

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO
em: 04/11/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Urupema, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Urupema e autorização contida na Lei Municipal nº 1.080/2020 de 03/12/2020.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Urupema, autorizado a abrir crédito suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	4000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE	4001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
AÇÃO	2.70	MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS PÚBLICOS CISAMA/CIGA		
CÓD. 021	337100000004	Transf. à Consórcios Públ. Med contrato	R\$	7.543,45
				=====
TOTAL			R\$	7.543,45
ÓRGÃO	4000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE	4001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
AÇÃO	0.1	SERVIÇO DA DÍVIDA		
CÓD. 010	329000000004	Aplicações Diretas	R\$	25.207,24
				=====
TOTAL			R\$	25.207,24
ÓRGÃO	7000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
UNIDADE	7001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
AÇÃO	2.19	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓD. 103	339000000062	Aplicações Diretas	R\$	26.653,13
CÓD. 104	339000000004	Aplicações Diretas	R\$	2.500,00
				=====
TOTAL			R\$	29.153,13
ÓRGÃO	9000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
UNIDADE	9001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
AÇÃO	2.38	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
CÓD. 330	319000000004	Aplicações Diretas	R\$	16.068,20
				=====
TOTAL			R\$	16.068,20
ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12001	FMEU MANUTENÇÃO FUNDO DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
AÇÃO	2.21	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓD. 169	449000000005	Aplicações Diretas	R\$	33.820,00
				=====
TOTAL			R\$	33.820,00



Prefeitura Municipal
Urupema

Secretaria de Administração
e Finanças

ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12001	FMEU MANUTENÇÃO FUNDO DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
AÇÃO	2.36	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓD. 209	339000000043	Aplicações Diretas	R\$	3.600,00
				=====
TOTAL			R\$	3.600,00

ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12001	FMEU MANUTENÇÃO FUNDO DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
AÇÃO	1.14	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
CÓD. 193	449000000005	Aplicações Diretas	R\$	33.000,00
				=====
TOTAL			R\$	33.000,00

ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12001	FMEU MANUTENÇÃO FUNDO DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
AÇÃO	1.15	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
CÓD. 196	449000000005	Aplicações Diretas	R\$	96.797,36
				=====
TOTAL			R\$	96.797,36

ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12001	FMEU MANUTENÇÃO FUNDO DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
AÇÃO	2.30	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - Outras Despesas		
CÓD. 204	339000000098	Aplicações Diretas	R\$	500,00
				=====
TOTAL			R\$	500,00

ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUPEMA		
UNIDADE	10001	FUNDO SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE		
AÇÃO	2.13	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE		
CÓD. 220	339000000038	Aplicações Diretas	R\$	46.000,00
				=====
TOTAL			R\$	46.000,00

TOTAL GERAL			R\$	291.689,38
-------------	--	--	-----	------------

Art. 2.º - Para fazer face a parte desta suplementação, estamos anulando parcialmente as dotações orçamentárias abaixo especificadas.

ÓRGÃO	4000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE	4001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
AÇÃO	2.70	MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS PÚBLICOS CISAMA/CIGA		
CÓD. 023	447100000004	Transf. à Consórcios Públ. Med contrato	R\$	7.543,45
				=====
TOTAL			R\$	7.543,45



Prefeitura Municipal
Urupema

Secretaria de Administração
e Finanças

ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUPEMA			
UNIDADE	10001	FUNDO DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE			
AÇÃO	2.13	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE			
CÓD. 219	319000000038	Aplicações Diretas	R\$		20.000,00
CÓD. 221	449000000038	Aplicações Diretas	R\$		14.000,00
					=====
TOTAL			R\$		34.000,00

TOTAL GERAL			R\$		41.543,45
-------------	--	--	-----	--	-----------

Art. 3.º - Os recursos no valor de R\$ 500,00, correrão por conta do provável excesso de arrecadação referente aos recursos do FUNDEB.

Art. 4.º - Os recursos no valor de R\$ 27.707,24, correrão por conta do provável excesso de arrecadação referente aos recursos PRÓPRIO.

Art. 5.º - Os recursos no valor de R\$ 163.617,36, correrão por conta do provável excesso de arrecadação referente aos recursos PRÓPRIO - EDUCAÇÃO.

Art. 6.º - Os recursos no valor de R\$ 12.000,00, correrão por conta do provável excesso de arrecadação referente aos recursos PRÓPRIO - SAÚDE.

Art. 7.º - Os recursos no valor de R\$ 26.653,13, correrão por conta do provável excesso de arrecadação referente aos recursos FEP.

Art. 8.º - Os recursos no valor de R\$ 16.068,20, correrão por conta do provável excesso de arrecadação referente aos recursos SUAS - ESTADO.

Art. 9.º - Os recursos no valor de R\$ 3.600,00, correrão por conta do provável excesso de arrecadação referente aos recursos do PNAE.

Art. 10.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 04 de novembro de 2021.

EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito